



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000001834/2025

**DESPACHO DIRG Nº 2024/2025**

Trata-se do processo constituído pela Divisão de Cerimonial (DIVCER) visando à aquisição de pastas personalizadas destinadas a Desembargadores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Por meio do Despacho DIVAQCT nº 83/2025, doc. SEI nº 0238111, a Divisão de Aquisições e Contratações apresentou o Relatório de Seleção das Propostas informando que o proponente AMARAL CONFECÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA, CNPJ: 48.033.489/0001-24, apresentou a proposta de menor preço para o fornecimento do objeto, no importe de R\$ 1.700,00, estando em condições de regularidade com a Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho, e sem impedimento para contratar com a Administração Pública, conforme documentação de habilitação acostada em doc. SEI nº 0238170.

Por meio do Parecer DIVAJ Nº 301/2025, doc. SEI nº 0238662, a Divisão de Assessoramento Jurídico concluiu o seguinte:

(...)

Assim sendo, verificada a higidez do procedimento realizado, com a obtenção de proposta vantajosa e estimada no Termo de Referência, este DIVAJ é favorável à homologação da Cotação Direta, podendo ter seguimento a contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, **condicionada à apresentação de certidão de regularidade no CADIN.**

**III- CONCLUSÃO**

Em face do exposto, evidenciada a regularidade jurídico-formal da Cotação Direta e **condicionada à apresentação de certidão de regularidade no CADIN**, opina-se pelo prosseguimento do feito com a adjudicação do objeto à empresa AMARAL CONFECÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS e, por conseguinte, a HOMOLOGAÇÃO do feito.

É o parecer, o qual se submete à apreciação Superior.

Em doc. SEI nº 0238730, foi anexada a Certidão de regularidade junto ao CADIN, bem como a declaração de não-parentesco, doc. SEI nº 0239258.

Isso posto, consubstanciado no Parecer DIVAJ Nº 301/2025, doc. SEI nº 0238662, e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), **AUTORIZO** a contratação direta da empresa vencedora AMARAL CONFECÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.033.489/0001-24, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo da Diretoria-Geral** para a elaboração do respectivo extrato de Dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato de Dispensa e disponibilizar no aplicativo “contas públicas”, no site deste Tribunal, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Ato contínuo, à **Divisão de Aquisições e Contratações** para conhecimento e providências quanto à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para a emissão de nota de empenho em favor da empresa AMARAL CONFECÇÃO DE BOLSAS E MOCHILAS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.033.489/0001-24, no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), conforme proposta doc. SEI. nº 0227649.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para vincular os servidores DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE e MANOEL MIRANDA JÚNIOR, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do [Ato Regulamentar GP nº 02/2022](#).

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Divisão de Cerimonial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

**MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS**

DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 23/04/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0239259** e o código CRC **35213104**.